

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a não aprovação da Prestação de Contas do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho 2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 077/2019 exarado pela Comissão de Finanças,

CONSIDERANDO o Parecer 085/2019 exarado pela Comissão de Fiscalização,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 18 de março de 2019, registradas na ata 046/2019,

RESOLVE:

Art. 1º NÃO APROVAR a Prestação de Contas do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho 2018.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 077/2019, emitido pela Comissão de Finanças e o Parecer 085/2019, emitido pela Comissão de Fiscalização, constituirão anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Programa ACESSUAS Trabalho de agosto a dezembro de 2018, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 077/2019

Assunto: **Prestação de Contas ACESSUAS Trabalho 2018 – execução financeira**

A **Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes – Adelaide Schardong, Carlos Luiz Spengler, Daiane Cristina Frohlich e Luciane Iwanczuk Steigleder, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua David Canabarro, nº 20/5º andar, para análise documental da execução financeira da Prestação de Contas ACESSUAS Trabalho 2018.

Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2017: R\$ 266.014,68; Receita 2018: R\$ 0,00; Pagamentos em 2018: R\$ 34.855,50; Saldo em 31/12/2018: R\$ 236.606,35; Restos a pagar: R\$ 0,00; Saldo a reprogramar: R\$ 236.606,35. Desempenho de pagamentos: 12,84%. Desempenho de empenhos: 9,62%.
2. Com base na análise documental dos relatórios de execução financeira apresentados, dos meses de janeiro a julho/2018, agosto a outubro/2018 e novembro a dezembro/2018, não identificamos nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que as prestações apresentadas continham comprovações da execução financeira, como empenhos, notas fiscais, extratos bancários, entre outros.
4. Cabe ressaltar que o desempenho apresentado foi considerado muito baixo e, apesar da justificativa da necessidade de tramitação da Lei 3160/2018, aprovada em 17/12/18, considera-se inadmissível o uso dos recursos públicos sem a execução do serviço à população e ainda, a não execução financeira no segundo semestre, implicando no não atendimento aos objetivos do programa.
5. Informamos que as prestações apresentadas continham relatório, evidenciando a não execução financeira. Em 26 de julho de 2018, a Gestão do Programa Acessuas realizou reunião com a comissão, registrada na ata 13/2018, e informou que o programa não estava sendo executado.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do ACESSUAS Trabalho 2018 – execução financeira.

Novo Hamburgo, 15 de março de 2019.

Adelaide Schardong

Carlos Luiz Spengler

Daiane Cristina Frohlich

Luciane Iwanczuk Steigleder

Parecer 085/2019

Assunto: **Prestação de Contas ACESSUAS Trabalho 2018 – execução física**

A **Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes – Fátima Terezinha Cidade Lemes, Lucimar José Dapper, Márcia Cristina Halmensclager, Roni Antônio Gomes e Rúbia Geane Goetz, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua David Canabarro, nº 20, 5º andar para análise documental da execução física da Prestação de Contas ACESSUAS Trabalho 2018.

Frente a análise, a Comissão considera:

1. Identificamos divergência entre os documentos apresentados. Embasada nos relatórios de execução física, dos meses de janeiro a julho/2018, agosto a outubro/2018 e novembro a dezembro/2018, apontamos que as metas não foram atendidas conforme previstas no Plano de Ação, cuja previsão de atendimento era de 1900 metas e foram atendidas, num período superior a um semestre, apenas 2,26% das metas pactuadas. O que correspondeu a 43 atendimentos.
2. Informamos que as prestações apresentadas continham relatório evidenciando a não execução das metas.
3. Esclarecemos que os debates no decorrer da análise documental, foram registradas em ata.

Diante do exposto, a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Contas ACESSUAS Trabalho 2018 – execução física, tendo em vista a não realização das as ações propostas para 2018.

Novo Hamburgo, 11 de março de 2019.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Lucimar José Dapper

Márcia Cristina Halmensclager

Roni Antônio Gomes

Rúbia Geane Goetz